

Portaria Administrativa
Processo Nº 004/12/Salário Maternidade/IPMSMG

Em, 30 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt^a.SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

RESOLVE

1 – **CONCEDER**, benefício de salário maternidade, conforme ~~preceitua~~ art. 40 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **ROSENI ALVES GOMES MADEIRA**.

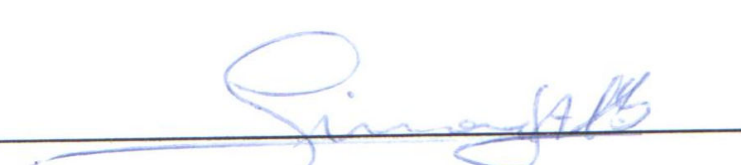
2 – Motivando-se pela instauração do processo de concessão de benefício **Salário Maternidade nº 004/12**, com período de 120 dias, a contar de 09/03/2012, com **termino em 06/07/2012**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PUBLICAÇÃO MENSAL
DA PREFEITURA
03/04/12



Simone Falke da Silva
Presidente
Port. 889/2011

RECEBID.
03/04/12


Joelma M. Honório
Secr. Munic. de Gabinete
Port. 935/2012